



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°735/2024

De 15 de agosto de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** a **Rosane Fries**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, matrícula n°6280, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de agosto de 2024 a outubro de 2024.

Relativo ao quinquênio 2017 a 2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 15 de agosto de 2024.

FABIO MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Assinado de forma
digital por FABIO
MARCOS PEREIRA
DE
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal